



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 04 de setembro de 2023.

Este relatório pretende esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência da contratação de 10 (dez) acessos simultâneos, ilimitados, com assinaturas rotativas do serviço eletrônico denominado “Zênite Fácil”, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, compreendendo conteúdo eletrônico específico de licitações e contratos, com produção intelectual, que esteja organizado de forma selecionada e intuitiva, de layout simples com rápida procura e com fontes de informação fidedignas, além de comentários que auxiliem o entendimento do usuário, Processo SEI nº 18220.102054/2023-84, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. Das Normas Regulamentares:

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de

1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. Da descrição do objeto a ser contratado:

2.1. Contratação de 10 (dez) acessos simultâneos, ilimitados, com assinaturas rotativas do serviço eletrônico denominado “Zênite Fácil”, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, compreendendo conteúdo eletrônico específico de licitações e contratos, com produção intelectual, que esteja organizado de forma selecionada e intuitiva, de layout simples com rápida procura e com fontes de informação fidedignas, além de comentários que auxiliem o entendimento do usuário.

Item	Descrição	CATSERV	Quantidade	Valor Total Estimado
1	Contratação de 10 (dez) acessos simultâneos, ilimitados, com assinaturas rotativas do serviço eletrônico denominado “Zênite Fácil”	21350	10(dez) acessos simultâneos	R\$ 17.060,00

***A Proposta Comercial contempla 02 vagas cortesias para o evento anual do zênite - reunião anual com a consultoria zênite evento online de capacitação que ocorre normalmente no mês de dezembro.**

2.2. Dentre as funcionalidades de "Zênite Fácil" pode-se destacar:

O **sistema avançado de pesquisa** do Zênite Fácil supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

Pesquisa – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

Organização – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

Glossário – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

Ordenação – É possível classificar os resultados por: a) relevância, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) data, crescente ou decrescente; e c) período em que o conteúdo foi publicado.

Visualização – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

Anotações – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que foram elaboradas **por blocos de assuntos**: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

Produção Zênite – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

Doutrina – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como fundamentação para decisões.

Blog & Vídeos – Traz para o Zênite Fácil o conteúdo das produções Zênite voltadas às redes sociais. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

Tribunais de Contas e Jurisprudência – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de Eventos Zênite.

Modelos – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

Manuais – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

Legislação – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

3. Da Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela pesquisa:

3.1. EMERSON ROSALINO FREITAS, Requisitado, Matrícula nº 284071; emerson.freitas@rfb.gov.br, lotado nas Unidades Centrais/RFB, em exercício na Divisão de Licitações - Dilic da Coordenação-Geral de Programação e Logística.

4. Da Caracterização das fontes consultadas:

4.1. A pesquisa foi realizada com base no Art. 7º, §1º, da Instrução Normativa/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme se descreve abaixo:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5. Da Série de Preços coletados e memória de cálculo do valor estimado:

5.1. Os preços coletados nesta pesquisa foram realizados de acordo com a Nota de Empenho, apresentada pela NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., e pesquisas feitas no portal de painel de preços do Ministério do Planejamento, conforme tabela abaixo:

5.2. Os comprovantes das pesquisas integram ao Processo nº 18220.102054/2023-84 como documento anexo.

Produto/Serviço	Fonte de Pesquisa / Nome	Quantidade. de acessos Simultâneos	Preço Unit.	Preço Total
Assinatura Zênite Fácil	Nota de Empenho: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (doc. SEI 37011253) - Data: 17/05/2023	10	R\$ 12.800,00	*R\$ 12.800,00
	Nota de Empenho: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (doc. SEI 37011317) - Data: 29/05/2023	10	R\$ 17.060,00	R\$ 17.060,00
	Nota de Empenho - Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA (doc. SEI 37011394) - Data: 20/03/2023	10	R\$ 17.060,00	R\$ 17.060,00

***Com relação a nota de empenho do TRT da 1ª Região, o valor negociado trata-se de uma renovação de assinatura anual.**

6. Do Resultado da Pesquisa

6.1. Com base nos valores pesquisados, tabela acima, e calculados a partir da quantidade de solicitantes para cada plano solicitado, pelo período de 12 meses, cujo objeto das contratações é idêntico ao pretendido por este órgão, e utilizando o método previsto no caput do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, verifica-se que o valor ofertado a esta Secretaria, encontra-se dentro dos valores ofertados aos outros órgãos.

6.2. Desta forma, o valor cobrado pela empresa, está na média a dos valores propostos para outros clientes relacionados na tabela.

7. Da metodologia utilizada na pesquisa

7.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

8. Da Justificativa da escolha do (s) fornecedor (es):

8.1. Tratando-se de inexigibilidade de licitação, o fornecedor foi escolhido pela inviabilidade de competição fundamentada nos seguintes argumentos:

a) A Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com mais de 33 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo.

b) Atividades de negócios da empresa:

O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiabilidade das informações e soluções produzidas pela Zênite legitima a sua notória especialização. Produzidas por uma equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam por meio de seminários online e presenciais, cursos in company, ferramentas eletrônicas, orientações técnicas jurídicas e livros, que oferecem suporte imprescindível de informação e conhecimento em matérias de licitações e contratos.

c) A instituição é guiada pelo desafio de superar o padrão de excelência para oferecer ao cliente a informação mais relevante e o caminho mais seguro para suas decisões. A Zênite protagoniza a importância do planejamento como condição para viabilizar contratações públicas eficientes. Esse entendimento está atualmente incorporado à ordem jurídica vigente, com o propósito de contribuir para a consolidação do modelo de contratação pública pautado na governança e na eficiência contratual.

9. Da Análise crítica dos preços pesquisados

9.1. A pesquisa de preços foi feita seguindo os parâmetros preconizados pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, que nos permite obter preços compatíveis com as especificações idênticas do objeto a ser contratado.

9.2. Diante dos valores pesquisados, vimos que a proposta da Zênite Informação e Consultoria S/A, no valor total de **R\$ 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais)**, está compatível com os valores ofertados a outros órgãos públicos.

9.2. Em suma, verifica-se que dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, buscou-se estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9.3. A análise dos preços coletados foi composta por 3 (quatro) cotações válidas, cujo objetos são idênticos, de órgãos da Administração Pública com valores bem próximos e equilibrados.

Emerson Rosalino Freitas
Requisitado da Receita Federal do Brasil – Matrícula nº 2840712
Divisão de Licitações - Dilic

De acordo. Aprovo o presente Relatório de Pesquisa de Preços.

Glucia Esqueda



Documento assinado eletronicamente por **Glucia Esqueda, Chefe(a) de Divisão**, em 04/09/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Rosalino Freitas, Assistente Técnico-Administrativo**, em 04/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37053142** e o código CRC **85C9F8BE**.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de 10 (dez) acessos simultâneos, ilimitados, com assinaturas rotativas do serviço eletrônico denominado "Zênite Fácil", por 12 meses, compreendendo conteúdo eletrônico específico de licitações e contratos, com produção intelectual, que esteja organizado de forma selecionada e intuitiva, de layout simples com rápida procura e com fontes de informação fidedignas, além de comentários que auxiliem o entendimento do usuário.

Item	Descrição	CATSER	Quantidade	Valor Total Estimado
1	Contratação de 10 (dez) acessos simultâneos, ilimitados, com assinaturas rotativas do serviço eletrônico denominado "Zênite Fácil"	21350	10(dez) acessos simultâneos	R\$ 17.060,00

1.2. A Proposta Comercial contempla 02 vagas cortesias para o evento anual da zênite - reunião anual com a consultoria zênite evento online de capacitação que ocorre normalmente no mês de dezembro.

1.3. O produto denominado "Zênite Fácil" atende aos requisitos do objeto e é comercializado de forma exclusiva pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade

2.1.1. A Divisão de Licitações (Dilic), integrante da Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), tem como competência as atribuições dispostas no [art. 170, da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020](#), que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme a seguir:

Art. 170. À Divisão de Licitações (Dilic) compete gerir e executar as atividades relativas:
I. às licitações, em suas diversas modalidades;
II. às dispensas e às inexigibilidades de licitação; e
III. ao planejamento de aquisições e contratações.

2.1.2. Assim como a Dilic, integrante das Unidades Centrais, a RFB possui diversas outras unidades de logística descentralizadas.

2.1.3. As áreas de logística, especialmente de licitação e contratação, necessitam do constante uso de informações rápidas, atualizadas e específicas sobre o tema para bem desempenhar suas atividades que envolvem alto grau de discernimento;

2.1.4. A RFB definiu entre os itens do Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2023, a contratação centralizada pela Copol para o fornecimento de licenças de acesso a acervo técnico sobre licitações e contratos. Tal previsão envolve a disponibilização de acesso eletrônico ao conteúdo para todas as unidades de logística da RFB.

2.1.5. A ferramenta "Zênite Fácil" foi contratada pela primeira vez em 2019 e teve importante participação na atualização dos servidores da Dilic, assim como as demais unidades de licitações e contratos, que não precisaram se limitar a dispor apenas de acompanhamento básico da legislação vigente

e pesquisa de conteúdo por meio do maior sistema de busca gratuito do mundo, o Google. Vale mencionar que o Google não dispõe da especialização no assunto e apresenta resultados aleatórios que, por vezes, não possuem fontes confiáveis ou certificadas. Além disso, o resultado da busca, por não ser especializado no tema, são os mais diversos possíveis, abrangendo temas não relacionados e que atrasam a busca por conteúdo ou tornam ineficaz a procura pelo excesso de informação descriteriosa.

2.1.6. A função do pregoeiro exige conhecimentos atualizados e decisões embasadas em fontes confiáveis de doutrina, jurisprudência e legislação. Uma ferramenta robusta que permita velocidade, organização, indicação das fontes, precisão e correspondência de conteúdo é o que todo pregoeiro precisa para bem desempenhar suas funções.

2.1.7. As áreas de licitações e contratos são interrelacionadas em razão dos assuntos que possuem a mesma finalidade: alcançar a contratação útil de um bem/serviço para a Administração Pública.

2.1.8. Para que o conteúdo eletrônico a ser contratado valha a pena para as áreas de licitações e contratos é preciso que o sistema possua:

- a. interface intuitiva e fácil de busca, por palavras ou expressões, e sugestão de procura por palavras relacionadas, inclusive por reconhecimento fonético;
- b. Organização dos resultados, preferencialmente por data ou relevância, com indicação das fontes legislativas, jurisprudenciais, doutrinárias e comentários auxiliares;
- c. Produção de conteúdo próprio de análises, artigos e vídeos;
- d. Proposições de solução de casos reais para melhor auxílio e elucidação de situações concretas;
- e. Destaque para acórdãos de Tribunais de Contas relacionadas a pesquisa;
- f. Modelos de documentos que auxiliem as atividades diárias;
- g. Manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência;
- h. As principais orientações dos Tribunais, Advocacia Geral da União e órgãos de controle e
- i. Conteúdo das produções Zênite voltadas às redes sociais no Blog Zênite e canal no YouTube.

2.1.9. Com base no último quantitativo de servidores atuantes no processo de trabalho “Gerir Aquisições e Contratações de Materiais e Serviços” da RFB, em junho/2022, constaram aproximadamente 245 servidores, entre as dez Regiões Fiscais e Unidades Centrais. Deste total estima-se a utilização simultânea do sistema de busca por pouco mais de 4% (quatro por cento), pois as informações costumam ser necessárias apenas nos pregões em andamento ou em momentos específicos das gestões contratuais, sendo 10 assinaturas rotativas e simultâneas uma quantidade modesta e suficiente para atender a todas as unidades de logística da RFB.

2.1.10. Os 10 (dez) acessos simultâneos serão compartilhados entre todas as Regiões Fiscais. Assim, a cada desconexão, abre-se a possibilidade de novo acesso para outro servidor, independentemente da origem individual da Região Fiscal ou Unidades Centrais do qual se decorreu o acesso. Portanto, o quantitativo solicitado é compatível com a demanda usuária.

2.2. Justificativa da contratação

2.2.1. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com amparo no que dispõe o [inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), pelos seguintes fundamentos:

- art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*
 - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*
 - III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
(...)

2.2.2. A escolha do produto/serviço foi feita com base nas seguintes razões:

2.2.2.1. A Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, atua no mercado de capacitação e consultoria em assuntos de licitação e contratos há vários anos. Com a *expertise* no tema passou a desenvolver conteúdo exclusivo e mecanismos para melhor organizar e oferecer aos clientes os resultados esperados com eficiência. Possui notórios conhecimentos técnicos comprovados por diversas publicações editoriais (livros) e de periódicos (Revista Zênite).

2.2.2.2. O preço ofertado para esta contratação foi objetivamente comparado com outras contratações da Administração Pública para o mesmo produto, onde foi comprovado estar alinhado ao ofertado para quaisquer consumidores.

2.2.2.3. A presente aquisição se enquadra no prescrito no [art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021](#), por estar enquadrada como singular na medida em que se trata de sistema de produção intelectual sem possibilidade de formação objetiva de comparação com outras opções do mercado.

2.2.2.4. Dentre as as funcionalidades de "Zênite Fácil" pode-se destacar:

O **sistema avançado de pesquisa** do Zênite Fácil supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

Pesquisa – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

2.2.2.5. **Resultados**

Organização – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

Glossário – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

Ordenação – É possível classificar os resultados por: a) relevância, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) data, crescente ou decrescente; e c) período em que o conteúdo foi publicado.

Visualização – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

2.2.2.6. **Abas de resultados**

Anotações – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que foram elaboradas por **blocos de assuntos**: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

Produção Zênite – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

Doutrina – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e

fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

Blog & Vídeos – Traz para o Zênite Fácil o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

Tribunais de Contas e Jurisprudência– Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**.

Modelos – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

Manuais – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

Legislação– Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

2.2.2.7. O sistema “Zênite Fácil” possui plataforma distinta na medida em que seus recursos de busca, organização, filtro e produção, além da base de dados de conteúdo serem superiores aos concorrentes e atenderem de forma plena as atuais necessidades das áreas de logística da RFB.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da presente contratação tem natureza de serviço de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A assinatura terá vigência de 12 (doze) meses. A renovação tem sido feita anualmente há mais de 4 anos ininterruptos por inexigibilidade de licitação. A estimativa de consumo não altera o valor da contratação, dado que o valor do serviço é pela assinatura anual e não pelo número de acessos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, por meio de entrega eletrônica de login de usuário, senha e link de acesso, a serem enviados para a Copol no endereço eletrônico copol.licitacao@rfb.gov.br.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

5.2. Permitir o acesso dos colaboradores da contratada às suas dependências para a entrega dos materiais/serviços, proporcionando todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

5.4. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído;

5.5. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

- 5.6. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência;
- 5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, por meio de servidor designado legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais/Faturas, para fins de pagamento;
- 5.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 5.9. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, mediante consulta *on-line* ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF);
- 5.10. Aplicar, à contratada, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos e em sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores;
- 6.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição do mesmo, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega;
- 6.3. Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante;
- 6.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.7. Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 6.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 6.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado;
- 6.10. Apresentar a Nota Fiscal/Fatura nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.11. O Contratada deverá observar, **no que couber**, as normativas contidas na IN SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, concernente a **sustentabilidade** ambiental, respeitando os seguintes itens:
 - a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do [art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), *a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição*

9.2. A verificação da adequação da execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o [art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores o cumprimento dos deveres da presente

cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada;

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverão ser efetuados preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do [§4º do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

11.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF ou às certidões negativas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

11.6. Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Trata-se de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra, que não enseja eventual responsabilidade da Administração por encargos previdenciários ou trabalhistas;

12.1.2. Não impacta a continuidade da prestação dos serviços públicos;

12.1.3. Não é prática de mercado exigí-la.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

Item	Descrição	Grau
1	Não cumprir qualquer condição fixada no Termo de Referência e não abrangida nas demais itens, que seja relevante para o objeto contratado;	1
2	Atrasar a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços;	2
3	Demorar substituir o material rejeitado ou o serviço executado de forma imperfeita/incompleta, a contar do 5º (quinto) dia da data da notificação;	3
4	Recusar-se a substituir o material rejeitado ou o serviço executado de forma imperfeita/incompleta, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada até 15 (quinze) dias após notificação;	4
5	Recusar-se a efetuar o fornecimento do bem ou a prestação dos serviços, caracterizada em 15 (quinze) dias após o vencimento do prazo estipulado para entrega;	5
6	Não cumprir qualquer condição fixada no Termo de Referência e não abrangida nas demais itens, que seja considerada grave.	5

13.2. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

13.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer condições da contratação consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos para o objeto contratado;

13.2.2. Multa de mora, por dia de atraso, cuja base de cálculo é o valor contratado;

13.2.3. Multa compensatória, por ocorrência, cuja base de cálculo é o valor contratado;

13.2.4. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a RFB, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.3. À CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 12.1, será aplicada as sanções previstas no subitem anterior, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nos seguintes termos:

GRAU	MULTAS		PRAZO DE SUSPENSÃO (*)
	Moratória	Compensatória	
1	--	1% por ocorrência	--
2	1% ao dia	--	--
3	2% ao dia	--	--
4	--	10% por ocorrência	6 meses
5	--	10% por ocorrência	6 meses

13.4. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.5. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

13.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O valor total para a contratação pretendida, constante da Proposta Comercial (SEI37010063), é de R\$ 17.060,00 (dezesete mil sessenta reais) e está em conformidade com os preços praticados pela instituição/proponente, sendo que o preço ofertado é compatível com o de quaisquer outros consumidores (públicos ou privados) interessados.

14.2. Conforme previsto na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

14.3. **Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa:**

14.3.1. EMERSON ROSALINO FREITAS, Requisitado da Receita Federal do Brasil, Matrícula n 2840712, em exercício na Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Programação e Logística da RFB.

14.4. **Características das fontes consultadas:**

14.4.1. Comparação com contratações de mesmo produto/serviço realizadas pela CONTRATADA com outros entes públicos.

14.5. **Série de Preços coletados:**

14.5.1. Os preços coletados na pesquisa realizada, conforme documentos comprobatórios (37011253, 37011317 e 37011394), são apresentados no quadro a seguir:

Produto/Serviço	Fonte de Pesquisa / Nome	Qtde. de acessos Simultâneos	Preço Unit.	Preço Total
Assinatura Zênite Fácil	Nota de Empenho: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO(doc. SEI 37011253) - Data: 17/05/2023	10	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
	Nota de Empenho: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO(doc. SEI 37011317) - Data: 29/05/2023	10	R\$ 17.060,00	R\$ 17.060,00
	Nota de Empenho - Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA (doc.SEI 37011394) - Data: 20/03/2023	10	R\$ 17.060,00	R\$ 17.060,00

14.6. **Justificativa para a Metodologia utilizada na pesquisa:**

14.6.1. Foi utilizada na pesquisa a metodologia prevista [§ 1º do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021](#), acima transcrito.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade : 170010/00001

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0150251030

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171552

Plano Interno: Assinaturas

A presente contratação está prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** de 2023, registrada sob nº **79/2022**.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

EMERSON ROSALINO FREITAS

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 2840712

Documento assinado eletronicamente

GLÁUCIA ESQUEDA

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 25.392

Chefe da Divisão de licitações

De acordo. Proponho a aprovação do presente Termo de Referência. À consideração do Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador de Logística

De acordo. **Aprovo** o presente Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 65560

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 04/09/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 04/09/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glucia Esqueda, Chefe(a) de Divisão**, em 05/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Rosalino Freitas, Assistente Técnico-Administrativo**, em 06/09/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37012013** e o código CRC **A77B5284**.

Referência: Processo nº 18220.102054/2023-84.

SEI nº 37012013